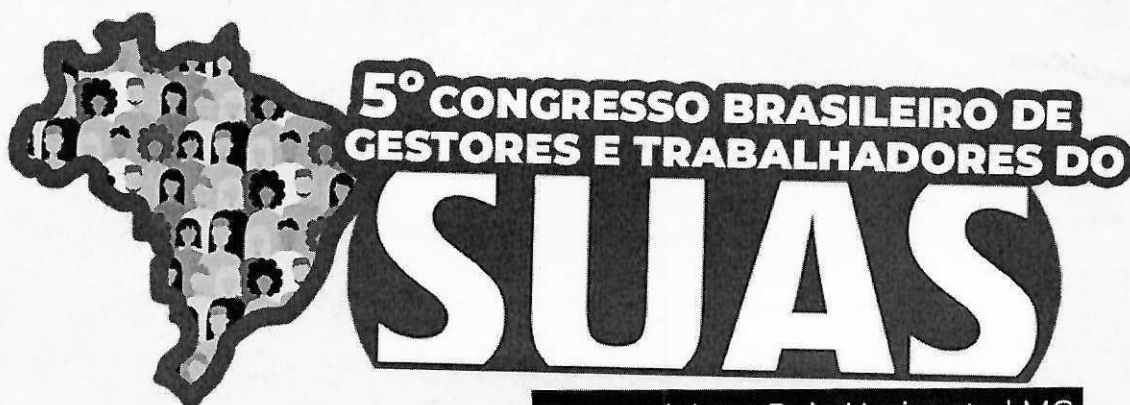




Presencial em Belo Horizonte | MG

27 a 29 de Novembro de 2024

Programação

Sujeita a alterações sem aviso prévio.

**PRIMEIRO DIA | 27.11****▲ 10:00**

Recepção e credenciamento dos participantes

▲ 13:30

Abertura do Congresso

▲ 14:00 às 16:30**Palestra Magna**

- Os necessários avanços na Gestão do SUAS e na Vigilância Socioassistencial

Docentes: Dra. Maria Luíza Rizotti
Me. Márcia Lopes**▲ 16:30 às 18:00****• Mesa**

Atendimento à população migrante e a elaboração do Plano de Atendimento ao Migrante

Docentes: Me. Henrique Galhano Bralheiro
Dra. Sílvia Aline Silva Ferreira**▲ 18:00**

Coffee Break e encerramento das atividades do dia

SEGUNDO DIA | 28.11**▲ 08:30 às 12:00**

Apresentação de Experiências Exitosas

Avaliadora e mediadora: Dra. Sílvia Aline Silva Ferreira**▲ 12:00 às 13:30**

Intervalo

▲ 13:30 às 15:30**• Mesa**

Desafios no atendimento à População de Rua e orientações técnicas sobre implementação dos atendimentos

Docentes: Me. Fabiano Siqueira
Me. Márcia Lopes
Me. Rozana Fonseca**▲ 15:30 às**

Intervalo

▲ 15:45 às 17:30**• Mesa**

Encerramento da Gestão no SUAS: orientações práticas e o novo sistema AgilizaSUAS

Docente: Dra. Sílvia Aline Silva Ferreira**▲ 17:30**

Coffee Break e encerramento das atividades do dia



É PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DESENVOLVIDO COM EXCLUSIVIDADE PELA DOCENTE, SOB AS PENAS DA LEI Nº 9.610/98.



(47) 9 8909-2117 (47) 2122-3605

comercial@cairoinstituto.org

www.cairoinstituto.org

Rua Uruguai, 122 - Sala 03 Centro - Itajaí | SC CEP: 88302-200

cairoinstituto

Ariane Albernaz
Matrícula 15018

Compartilhar

Crie um design com o Canva

Inexigibilidade nº 92 Fls. _____

D-

Coordenadoria de Licitações e Contratos



5º CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTORES E TRABALHADORES DO SUAS

Presencial em Belo Horizonte | MG

27 a 29 de Novembro de 2024

Programação

Sujeita a alterações sem aviso prévio.



TERCEIRO DIA 29.11

▲ 08:30 às 9:30

• Palestra

Precarização do trabalho e desafios para o cuidado da Saúde Mental das trabalhadoras do SUAS

Docente: Me. Rozana Fonseca

▲ 09:40 às 11:40

• Conferência de Encerramento

O significado das políticas públicas no contexto neoliberal

Docente: Dra. Yolanda Guerra

▲ 11:45

Encerramento do Congresso



É PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DESENVOLVIDO COM EXCLUSIVIDADE PELA DOCENTE, SOB AS PENAS DA LEI Nº 9.610/98.

Justificativa



A realização do 5º Congresso Brasileiro de Gestores e Trabalhadores do SUAS se apresenta como uma iniciativa essencial para o fortalecimento e aprimoramento da política pública de Assistência Social no Brasil. Em um contexto onde os desafios sociais, econômicos e institucionais demandam uma resposta cada vez mais coordenada e eficiente, a participação de gestores e trabalhadores do SUAS, bem como de outros atores envolvidos na rede de proteção social, é crucial para assegurar a efetividade das ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).



☎ (47) 9 8909-2117 ☎ (47) 2122-3605

✉ comercial@cairoinstituto.org

🌐 www.cairoinstituto.org

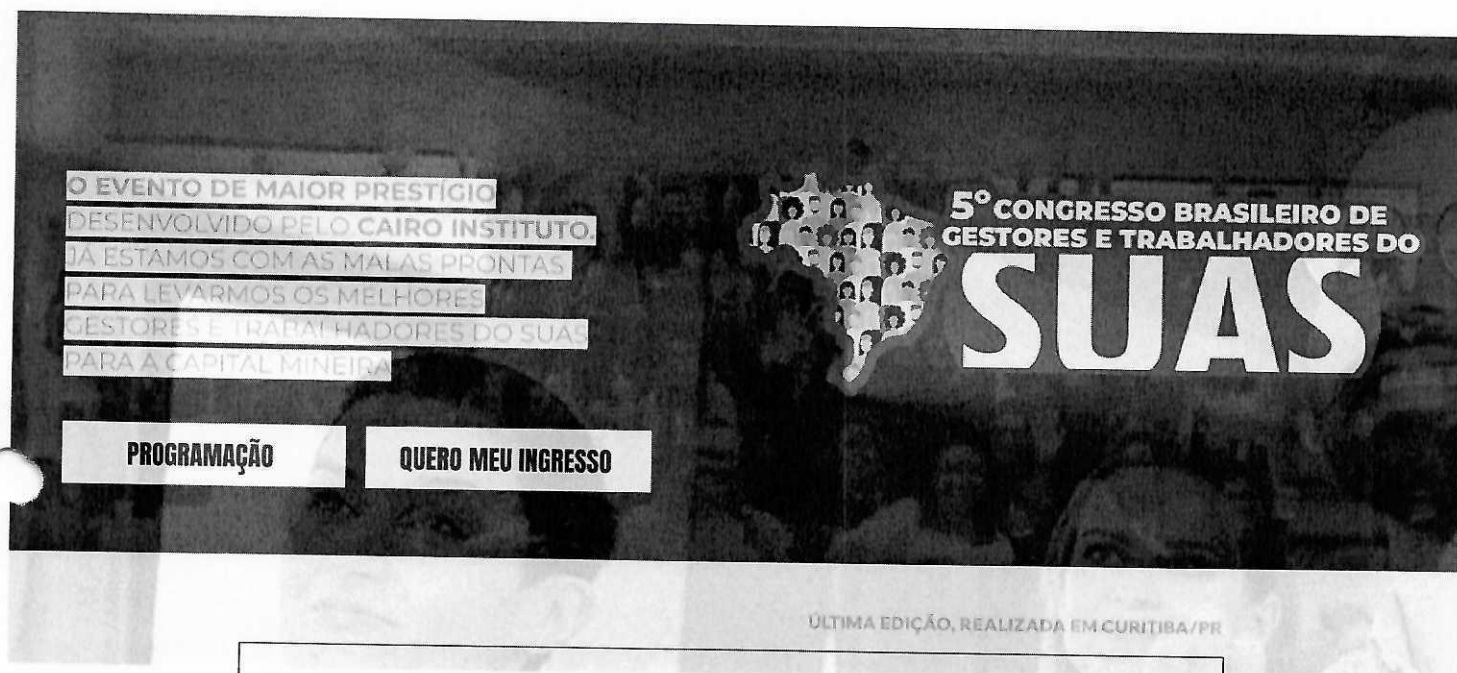
📍 Rua Uruguai, 122 - Sala 03 Centro - Itajaí | SC CEP: 88302-200

Ariane A. Bernaz
Matrícula 15018



27 a 29 de novembro | Belo Horizonte/MG

Coordenadoria de Licitações e Contratos

QUERO MEU INGRESSO

IV Congresso Brasileiro de Gestores e Trabalhadores do SUAS



Ariane Abneraz
Matrícula 15018

Justificativa para Aquisição de Ingresso para o 5º Congresso Brasileiro de Gestores e Trabalhadores do SUAS:

Em virtude do ano eleitoral, compreendemos as restrições e cautelas que devem ser observadas. No entanto, entendemos que a participação no Congresso de Gestores e Trabalhadores do SUAS é crucial para o desenvolvimento e aprimoramento da Política de Assistência Social, independentemente do momento político.

A Lei Eleitoral 9504/97, em seu artigo 73, prevê a possibilidade de realização de eventos científicos, técnicos e culturais durante o período eleitoral, desde que não haja propaganda partidária ou eleitoral. O evento em questão, por sua natureza, visa exclusivamente o desenvolvimento profissional e a troca de experiências entre trabalhadores e gestores do Sistema Único de Assistência Social, buscando aprimorar as práticas e fortalecer a de proteção social para melhor atender os usuários dos serviços. Ademais, o Decreto 7788/2012, que lamenta o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), em seu artigo 10, incentiva a realização de ações

de capacitação e treinamento para os profissionais do SUAS, reconhecendo a importância da qualificação para a efetividade da Política de Assistência Social.

Diante disso, a aquisição de ingressos para o 5º Congresso Bras de Gestores e Trabalhadores do SUAS, configurando um investimento na qualificação profissional e no aprimoramento da gestão do SUAS, torna-se fundamental para a garantia da qualidade e do bom funcionamento do sistema, em qualquer contexto político.

A participação neste evento contribuirá para:

- Fortalecimento do conhecimento técnico e prático dos trabalhadores e gestores do SUAS;
- Atualização sobre as últimas diretrizes e legislações da Política de Assistência Social;
- Aprimoramento da gestão e do atendimento aos usuários;
- Troca de experiências e boas práticas entre profissionais de todo o país;
- Construção de redes de apoio e colaboração entre os atores do SUAS.

A participação no 5º Congresso Brasileiro de Gestores e Trabalhadores do SUAS, representa um investimento estratégico no desenvolvimento do Sistema, promovendo a qualificação profissional e o aprimoramento da gestão, em sintonia com as diretrizes legais e os objetivos da Política de Assistência Social. Confiamos que a importância da capacitação profissional e do desenvolvimento do SUAS prevaleça sobre o contexto eleitoral, e que a aquisição de ingressos para o Congresso seja autorizada, em conformidade com a legislação vigente.

PALESTRANTES CONFIRMADOS

Ansorra dos **MAIORES NOMES DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** o conhecimento e o combustível necessário para fazer a diferença em seu município. Entre na mesma frequência, conecte-se com Gestores e Profissionais com os melhores **CASES DE SUCESSO** da Assistência Social, deixe a sua marca!

EVENTOS PADRÃO PREMIUM

São milhares de profissionais impactados, que levarão para seus municípios nossa principal premissa: a de "mudar vidas".

O Padrão Cairo Instituto no Brasil inteiro.

APRESENTAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS MUNICIPAIS

Você poderá expor para todos os presentes os projetos e programas que fazem a diferença dentro do seu município. Levar ideias para lugares que você nem imagina.

SEJA VISTO PELOS MAIORES NOMES DO SUAS

Faça a conexão com os Gestores de sua região, ou até mesmo de muito distante.

É essencial ter as mais diversas percepções de um país diverso como o nosso.



Ariane Silbernaz
Matrícula 15018



YOLANDA GUERRA

Assistente social, Mestre e Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1994 e 1998). Professora Associada Aposentada da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Docente permanente do quadro do PPGSS/UFRJ. Professora Visitante do PPGSS/UFRJ (2024). Coordena o Núcleo De Estudos E Pesquisas Sobre Os Fundamentos Do Serviço Social Na Contemporaneidade- Nefsse da UFRJ. Coordena o Projeto em Rede: Os desafios do acesso e das intervenções profissionais nas políticas sociais diante das tecnologias de informação e de comunicação (TIC). Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase nos Fundamentos, Políticas Sociais, trabalho e formação profissional. Tem experiência profissional na implementação da Política de Assistência Social e pesquisa sobre o tema.

MARCIA LOPES

Possui graduação em Serviço Social pela Universidade Estadual de Londrina (1979), especialização na área da Criança e Adolescente e mestrado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP (1999). Foi Secretária Municipal de Assistência Social de Londrina (1993-96), Conselheira Municipal de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente em Londrina e Conselheira Estadual de Assistência Social do Paraná por duas gestões. Foi vereadora em Londrina (2000-04). Foi secretária Nacional de Assistência Social do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (2004), Secretária Executiva, (2005-07) e Ministra (04-12/2010) deste Ministério. Foi Conselheira Nacional de Assistência Social - CNAS e dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA (2004). Foi Presidente da Rede de Pobreza e Proteção Social do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (2007). É professora há mais de 30 anos do curso de Serviço Social na Universidade Estadual de Londrina - UEL. Tem experiência na área de Políticas Sociais, com ênfase na Política de Assistência Social, atuando principalmente nos seguintes temas: política pública, sistema único de assistência social, gestão pública, políticas setoriais.

MARIA LUIZA RIZZOTTI

Assistente Social com mestrado, doutorado e pós-doutorado em Serviço Social e Política Social pela Pontifícia Universidade Federal do Rio de Janeiro. Atuou como professora na Universidade Estadual de Londrina, com graduação de 1987 a 2014 e no Programa de Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social de 2001 a 2017 na mesma Universidade ministrando a disciplina de Gestão de Políticas Sociais. Participou do Núcleo Pesquisa e Estudos sobre Gestão de Políticas Sociais na UEL de 2002 a 2017. Foi coordenadora adjunta na Capes para a Área de Serviço Social na gestão de 2011 a 2013. Exerceu a função de gestor da Política de Assistência Social no município de Londrina de 2001 a 2008 e, durante o ano de 2010, ocupou o cargo de Secretária Nacional de Assistência Social (Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome). Foi pesquisadora, através do Convênio CNPq e FAPESP durante 2017 a 2021, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Paraíba e, de 2020 a 2023, exerceu a função de Professora visitante junto ao mesmo Programa na UFPB. Atualmente integra o grupo de pesquisa, com o tema sobre indicadores de desigualdade social, na Universidade Estadual de Londrina. Atua como consultora na área de gestão de políticas sociais junto a estados e municípios.

Ariane Abernaz
Matrícula 15018



HENRIQUE GALHANO BALIEIRO

Psicólogo com especialização em Direitos Humanos e Cidadania no Contexto das Políticas Públicas e mestre em Psicologia pela PUC Minas (bolsista capes/cnpq). Atualmente é professor-coordenador da especialização lato-sensu em Psicologia e Migração (PUC Minas) e doutorando bolsista FAPEMIG no PPGPSI PUC Minas. Além de membro fundador do Coletivo Psimigra.



SILVIA FERREIRA

Assistente Social e Pedagoga. Pós-Doutoranda em Serviço Social pela UFPB de João Pessoa/PB. Membro do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Sociais - NEPPS/UFPB. Doutora em Geografia pela UNESP. Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional. Pós Graduada em Gestão Pública, Pós Graduada em Gestão de Pessoas, Pós Graduada em Trabalho Social com Famílias e em Terapia Familiar. Pós Graduada em Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais e Docência do Ensino Superior. Docente universitária. Atuou como Especialista em Desenvolvimento Social na Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo com sede em Dracena de 2003 a 2017. Atuou como facilitadora do Programa Capacita Suas no PA, MS, RS. Tem experiência na área de Serviço Social, com ênfase em Serviço Social, atuando principalmente nos seguintes



FABIANO SIQUEIRA

Psicólogo formado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2006), Mestre em Psicossociologia também pela UFRJ (2009). Tem experiência profissional em Clínica Psicanalítica, Política Pública de Assistência Social (Sistema Único de Assistência Social - SUAS), Saúde Mental e Docência, com ênfase em Acompanhamento Psicossocial, Psicanálise e Instituição Hospitalar, Clínica da Urgência Subjetiva, Clínica e



ROZANA FONSECA

Ariane Albernaz
Matrícula 15018

Psicóloga - CRP03/6262, graduada pela Universidade Presidente Antônio Carlos - UNIPAC/Barbacena (2008). Especialista em Gestão Social, Políticas Públicas, Redes e Defesas pela Universidade Norte do Paraná - UNOPAR (2012). Mestre em Estado e Sociedade pela Universidade Federal do Sul da Bahia (PPGES/UFSB). Integrante do grupo de pesquisa Práxis - Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Saberes e Práticas na assistência social da UFRB. Criadora e editora do Blog Psicologia no SUAS (Blog de referência nacional na área de psicologia e assistência social - desde 2010). Psicóloga no SUS e no SUAS atua com oferta de cursos e como supervisora técnica e palestrante. Tem interesse nos seguintes temas: Psicologia social e comunitária; assistência social; interdisciplinaridade; trabalho social com famílias; psicanálise; saúde mental/RAPS e saúde mental da/o trabalhadora.

temas: direitos sociais, política pública, medidas socioeducativas, gestão social, gestão financeiro do SUAS com ênfase em orçamento público; gestão territorial, vigilância socioassistencial e implementação do SUAS. Experiência na elaboração de Protocolos de Gestão do SUAS e Protocolo e Fluxo da Escuta Especializada, da Criança e do Adolescente e do Idoso. Participação na elaboração do Diagnóstico Socioambiental Participativo da CESP/SP e na implementação do PEA Programa de Educação Ambiental pela empresa Tetra+ Consultoria Econômica e Ambiental nos anos de 2020 a 2021. Experiência em Diagnósticos da Pessoa Idosa, Pessoa com Deficiência e Criança e Adolescente. Experiência Palestrante, Conferencista, Assessora e Consultora de Políticas Públicas.

Transmissão da Psicanálise, Sujeito e Contemporaneidade. Como pesquisador, tem se dedicado ao estudo dos aspectos da subjetividade na contemporaneidade, especificamente ao estudo da formação do caráter na infância. **Inexigibilidade n.º 02/Is.**
Coordenadoria de Licitações e Contratos
impactos das mudanças no mundo do trabalho sobre o psiquismo e sobre o laço social. Presentemente, além de atuar na clínica psicanalítica, atua como psicólogo em um CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - da Prefeitura de Belo Horizonte, e representa a sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte - CMAS-BH e no Comitê Intersefatorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para População em Situação de Rua - CIAMP BH.

QUERO PARTICIPAR!

O MAIOR EVENTO VOLTADO A GESTORES DO SUAS

Considerando os desafios contemporâneos que acentuam os limites de aplicação e trabalho do SUAS, emerge a necessidade do diálogo e a discussão acerca das cidades, territórios e políticas sociais da atualidade. O Cairo Instituto, com o propósito de reunir Gestores do SUAS e Equipes Técnicas de todas as regiões do Brasil traz a IV Edição do Congresso Brasileiro de Gestores e Trabalhadores do SUAS, na capital Mineira.

Ariane Albernaz
Matrícula 15018

Durante o Congresso haverá o momento de compartilhamento de experiências e práticas exitosas executadas nos municípios brasileiros.

INSCREVER MINHA EXPERIÊNCIA MUNICIPAL

Solicite o formulário de inscrição de experiências municipais. Os trabalhos inscritos serão avaliados antecipadamente para apresentação na Mostra de Experiências do Congresso que passaram por uma banca avaliadora do Instituto.

INSCREVA-SE AGORA

AS VAGAS SÃO LIMITADAS

Aproveite os lotes iniciais para garantir o melhor preço e as melhores condições de pagamento para o V Congresso Brasileiro de Gestores e Trabalhadores do SUAS, a inscrição inclui:

- Acesso a plenária nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2024;
- Material de apoio ao participante (agenda, caneta e crachá de identificação);
- Acesso ao Material digital APÓS a realização do Seminário (Será compartilhado com os participantes inscritos apenas os materiais disponibilizados e autorizados pelos palestrantes);
- Coffee Break nos dias 27 e 28 de novembro - vespertino;
- Almoço dia 28 de novembro;
- Acesso ao grupo exclusivo do whatsapp;
- Certificado de participação válido em todo território nacional

EMPENHO

PÓS CONGRESSO

a partir de:

R\$ 1700,00

Para pagamento até 18/11/2024

INSCREVER AGORA

PROMO 10% OFF

a partir de:

R\$ 1530,00

Para pagamento até 31/10/2024

INSCREVER AGORA

PROMO 20% OFF

a partir de:

R\$ 1360,00

Para pagamento até 30/09/2024

INSCREVER AGORA

PAGUE SUA INSCRIÇÃO COM RECURSOS FEDERAIS

O Decreto N° 7.788, DE 15 DE AGOSTO DE 2012 orienta quanto à destinação dos recursos transferidos pelo FNAS ao dispor que os recursos repassados na modalidade fundo a fundo podem ser gastos no Cofinanciamento para a capacitação de recursos humanos e o desenvolvimento de estudos e pesquisas essenciais à execução de serviços, programas e projetos de assistência social.

Os recursos destinados são:

Ariane Albernaz
Matrícula 15018

Recursos do Bloco da PSB e PSE: (conforme a NOB-RH/SUAS para custeio da capacitação, das diárias e passagens).

- Recurso do IGD-M (IGD-PBF): (Capacitação dos servidores envolvidos no processo de acompanhamento das condicionalidades, gestão municipal do CadÚnico e Controle Social. Participação de cursos e capacitações sobre o acompanhamento das condicionalidades, tanto no que se refere aos seus aspectos gerais e a planejamentos, bem como a inserção dos dados nos sistemas; participar em eventos regionais, estaduais ou nacionais, sobre condicionalidades, gestão do CadÚnico e Controle Social. (custeio da capacitação, das diárias e passagens).

- Recursos do IGD-SUAS: (Organização, financiamento e participação em eventos de capacitação, encontros, seminários e oficinas, especialmente a participação dos conselheiros da sociedade civil, sendo: Inscrição, custeio de diárias e passagens para deslocamentos para participação em eventos, encontros, capacitações, oficinas do SUAS, inclusive fora do município).

- Recurso do Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz:

A portaria 664/2021 deixa clara nos artigos 4º e 75, que os recursos do Programa seguem a lógica dentro do SUAS, possibilitando o uso dos recursos para a participação da Equipe PCF em eventos que visem a capacitação e formação desses profissionais, além da integração por meio da intersetorialidade.

PORTARIA MC Nº 664, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021 -Consolida os atos normativos que regulamentam o Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 4º Para alcançar seus objetivos, o Programa Criança Feliz tem como principais componentes:

a) a capacitação e a educação permanente de profissionais que atuam no Programa, com vistas à qualificação do atendimento e ao fortalecimento da intersetorialidade;

Art. 75. Os recursos deverão seguir as diretrizes da legislação específica, publicada pelo Ministério, e poderão ser utilizados para:

II - organização de eventos e capacitações com temáticas relacionadas ao Programa; abrindo a possibilidade do custeio da capacitação, das diárias e passagens.

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO POR EMPENHO

LOCAL DO EVENTO

CERTIDÕES

PERGUNTAS FREQUENTES

Ariane A. Bernaz
Matrícula 15018

1. Quais são as modalidades de contratação do evento?

As inscrições poderão ser adquiridos tanto por pessoa física, quanto por pessoa jurídica. No momento da inscrição, basta informar as informações do Órgão pagador com CPF ou CNPJ.

2. Quais recursos posso utilizar para participação do meu município?

Os recursos federais do cofinanciamento repassado para os municípios podem ser utilizados para pagamento das custas de inscrição, diárias e passagens aéreas. O município poderá fazer a escolha mais adequada utilizando recursos dos blocos de financiamento da PSB e PSE como também, do IGD PBF, IGD SUAS e/ou do Programa Criança Feliz.

3. Como o meu município pode inscrever por Empenho?

Cada município executa um procedimento específico, mas disponibilizamos em nosso site os documentos do Instituto necessários para contratação ([clique aqui para acessar a documentação](#)), encaminhe para o Setor de Compras/Financeiro do

seu município. Lembre-se que é importante que seja especificada a quantidade de pessoas que participarão do evento. Mais informações, entre em contato através do e-mail: financeiro@cairoinstituto.org ou pelo Whatsapp 47 9249-2061.

4. Participei de outras Edições do **CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTORES E TRABALHADORES DO SUAS** tenho desconto?

Sim. Os clientes CAIRO INSTITUTO que já participaram de outras Edições do Congresso receberam por e-mail um cupom de desconto, caso você não tenha recebido entre em contato através do e-mail: contato@cairoinstituto.org

5. Recebo certificado por participar do evento?

Sim. Os certificados com carga horária de 20 horas, serão disponibilizados a todos os participantes que tiverem no mínimo 85% de presença validada através de check-in e check-out de QR CODE.

6. Quais são as formas de pagamento disponíveis?

As inscrições poderão ser pagas através de cartão de crédito, boleto, pix ou empenho.

7. Será emitida nota fiscal?

Sim. Todos os participantes que tiverem seu pagamento confirmado receberão a nota fiscal por e-mail em até 48 horas, após a confirmação do pagamento.

8. Dúvidas sobre Emissão de Nota Fiscal e Boleto, como contatar?

Você pode falar com a nossa equipe de financeiro do e-mail: financeiro@cairoinstituto.org
Através do Whatsapp (47) 9249-2061.

9. Em caso de dúvidas como entro em contato?

Você pode falar com a nossa equipe através do e-mail: contato@cairoinstituto.org
Através de nosso telefone comercial (47) 2122-3605 ou whatsapp (47) 99960-1220

10. Posso cancelar minha compra?

Em até 20 dias úteis antes do evento, é feito o ressarcimento do valor total pago na INSCRIÇÃO, exceto se o prazo de cancelamento da nota fiscal esteja expirado, neste caso será fornecida CARTA CRÉDITO.

Em caso de solicitação de cancelamento em nos de 20 dias antes do evento é emitida CARTA CRÉDITO.

Solicitar o cancelamento através do e-mail financeiro@cairoinstituto.org

11. Posso solicitar a troca de titularidade da minha inscrição?

Sim. Para alterar a titularidade de inscrição entre em contato através do e-mail: financeiro@cairoinstituto.org

12. Hospedagem, alimentação e transporte estão inclusos na inscrição?

Não comercializamos a hospedagem, porém o **HOTEL VICTORIA VILLA CURITIBA** onde acontecerá o evento dispõe de tarifa diferenciada aos participantes do CONGRESSO.

A INSCRIÇÃO inclui o almoço apenas no dia 27 de julho, e os coffee-breaks nos dias 26 e 27 de julho. Demais refeições ficam sob responsabilidade de cada participante.

Não fornecemos quaisquer serviço de transporte.

13. O evento será 100% presencial?

Sim! Neste evento não teremos transmissão on-line.

14. O evento será transmitido em algum canal?

O evento será totalmente presencial e não haverá transmissão.

15. Qual o prazo de envio do Formulário de Experiências Municipais?

Serão aceitas inscrições para **apresentação oral até o dia 05 de julho** ou até que as vagas sejam preenchidas;

Serão aceitas inscrições para **apresentação em pôster até o dia 10 de julho** ou até que as vagas sejam preenchidas.

Ariane Albernaz
Márcia 15018



16. Onde realizo a inscrição de minha Experiência Municipal?

Para realizar a inscrição de sua Experiência clique aqui.

Coordenadoria de Licitações e Contrato

Gostaria de ainda assim falar com algum de nossos atendentes? [Clique aqui](#)



Ariane Albernaz
Matrícula 15018